CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 091
Em 26/06/2017

"Dá denominação de Travessa Dorvalina Vitoria dos Santos Silva a logradouro público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Travessa Dorvalina Vitoria dos Santos Silva Mário o logradouro público conhecido por Travessa Abelar Goulart, que liga a Rua Abelar Goulart com a Rua Cataguases no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de Junho de 2017.

ADEMAR CAMERINO
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

Dorvalina Vitoria dos Santos Silva, nascida no dia 26 de Janeiro de 1940 na cidade de Belisário, filha de José Luciano Jorge e Jovita maria Germana, casou-se com Sebastião Antonio da Silva com quem teve 06 filhos e fixaram residência no Bairro Santa Terezinha, onde viveu para cuidar da família e compartilhar de muitas amizades.

Deixou um legado de honestidade, simplicidade e trabalho, merece essa homenagem no local onde viveu até o seu falecimento em14 de Agosto de 1989.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS